

## TERMOS DE REFERÊNCIA

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Objetivo do contrato</b>  | Apoiar o desenho de políticas públicas com enfoque em populações LGBTI no âmbito Municipal                      |
| <b>Área</b>                  | Governança e Participação Política  |
| <b>Tópico específico</b>     | Políticas Públicas  |
| <b>Línguas requeridas</b>    | Português, inglês e espanhol  |
| <b>Modalidade contratual</b> | Special Service Agreement (SSA) Regular   |
| <b>Data de início</b>        | A partir da assinatura do contrato  |
| <b>Duração do contrato</b>   | 4 meses   |
| <b>Local</b>                 | <input checked="" type="checkbox"/> Remoto <input type="checkbox"/> Presencial – Período integral/ Meio período |
| <b>Tipo de Contrato</b>      | <input type="checkbox"/> Internacional <input checked="" type="checkbox"/> Nacional                             |

### I. CONTEXTO ORGANIZACIONAL

A ONU Mulheres, fundamentada na visão de igualdade consagrada na Carta das Nações Unidas, trabalha pela eliminação da discriminação contra mulheres e meninas; o empoderamento das mulheres; e a conquista da igualdade entre mulheres e homens como parceiros e beneficiários do desenvolvimento, dos direitos humanos, da ação humanitária e da paz e segurança. Colocando os direitos das mulheres no centro de todos os seus esforços, a ONU Mulheres lidera e coordena os esforços do sistema das Nações Unidas para garantir que os compromissos sobre igualdade de gênero e integração de gênero se traduzam em ações em todo o mundo. Oferece uma liderança forte e coerente em apoio às prioridades e esforços dos Estados Membros, construindo parcerias eficazes com a sociedade civil e outros atores relevantes.

As seis áreas prioritárias globais são:

- As mulheres lideram, participam e se beneficiam igualmente dos sistemas de governança.
- Eliminar a violência contra mulheres e meninas.
- Fortalecer a implementação da agenda de paz e segurança das mulheres.
- Aumentar o empoderamento econômico das mulheres.
- Tornar as prioridades da igualdade de gênero no centro dos planos, orçamentos e estatísticas nacionais, locais e setoriais.
- Implementar normas, políticas e padrões globais sobre igualdade de gênero e empoderamento das mulheres, estabelecendo as bases para a ação de governos e outras partes interessadas em todos os níveis.

### II. CONTEXTO DA CONSULTORIA

A iniciativa Cidade 50-50, Cidade Amiga das Mulheres é a estratégia desenvolvida pela ONU Mulheres para acelerar a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e o princípio de "não deixar ninguém para trás". Em apoio à concretização deste princípio, a ONU Mulheres convida os governos nacionais e subnacionais em todo o mundo a adotar compromissos concretos de superação das barreiras e desafios que impedem meninas e mulheres de atingirem todo o seu potencial. Aprovar novas leis ou fortalecer as já existentes é uma maneira de reforçar estes compromissos. Outras ações podem incluir a criação de programas para erradicar a violência contra mulheres e meninas, incentivar a participação das mulheres na tomada de

decisões, investir em planos de ação ou políticas para a igualdade de gênero, criar campanhas de educação pública para promover a igualdade de gênero e muito mais.

A iniciativa Cidade 50-50, Cidades Amigas das Mulheres incentiva e apoia, em nível local, o envolvimento de governos, empresas, universidades, mídia e sociedade civil, com vista a garantir a inclusão efetiva das mulheres naqueles setores nos quais elas geralmente são excluídas e/ou invisibilizadas. Nesse sentido, a ONU Mulheres mantém um acordo de cooperação com a Prefeitura de Itabira (MG). A implementação do Projeto Cidade 50-50 no município contribuirá para o aumento da capacidade técnica das equipes da Prefeitura e lideranças comunitárias para alcançar os ODS, com foco nas temáticas de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, Empoderamento Econômico das Mulheres, Participação Política e Governança. Além disso, propiciará o desenvolvimento, implementação e monitoramento de iniciativa piloto de Estratégia de Desenvolvimento Municipal por meio da localização da Agenda 2030 com transversalização de gênero, com vistas a gerar evidências e conhecimento que permitam a replicação da Estratégia em outros municípios. Por fim, promoverá a documentação e a divulgação de divulgar boas práticas desenvolvidas pelo município de Itabira, incluindo aquelas consolidadas em parceria com ONU Mulheres.

### III. OBJETIVO DA CONSULTORIA

O objetivo da consultoria é contribuir para a construção de uma área de políticas públicas com enfoque em populações LGBTI na Prefeitura Municipal de Itabira.

Ao final da consultoria, espera-se que Prefeitura Municipal de Itabira tenha orientações que permitam a criação de uma área de políticas públicas com enfoque em populações LGBTI

### IV. Escopo

Sob a orientação geral da Oficial de Programa Nacional e supervisão direta da Gerente do Projeto, e em coordenação com as demais consultoras da equipe o/a Consultor/a Nacional irá implementar as seguintes tarefas / atividades:

#### Tarefa 1: Elaborar análise da população LGBTI em Itabira e as políticas vigentes para este grupo

1. Realizar levantamento de dados disponíveis em fontes governamentais e não-governamentais (Censo, pesquisas amostrais e registros administrativos); realizar reuniões com populações e especialistas da região para elaborar diagnóstico da sobre situação da população LGBTI em Itabira e as políticas vigentes para este grupo.
2. Elaborar recomendações de políticas e possíveis ações para o empoderamento econômico de mulheres rurais em Itabira.

#### Tarefa 2: Elaborar recomendações para a criação de uma área de políticas públicas com enfoque em populações LGBTI pela Prefeitura Municipal de Itabira

1. Escrever recomendações para a criação de uma área de políticas públicas com enfoque em populações LGBTI pela Prefeitura Municipal de Itabira
2. Criar instrumentos para a implementação do organismo (como checklists e guias de implementação) a partir dos diagnósticos realizados nas áreas de empoderamento econômico, violência contra as mulheres, inclusão digital e políticas públicas com enfoque de gênero produzidos pela ONU Mulheres em Itabira.
3. Observar documentos estratégicos da ONU Mulheres e acordos globais sobre os temas de gênero, políticas públicas e cidades.
4. Escrever um relatório de recomendações que facilite a implementação da área.
5. Capacitar equipes da Prefeitura para a criação de uma área de políticas públicas com enfoque em populações LGBTI por meio de reuniões com diversas áreas da administração pública, organizações locais e outros grupos de interesse.

## V. PRODUTOS A SEREM ENTREGUES:

| # | Produtos a serem entregues   | Percentual do valor total | Prazos                                 |
|---|--|---------------------------|--|
| 1 | Plano de Trabalho  | 30%                       | Uma semana após assinatura do contrato |
| 2 | Relatório com análise da população LGBTI em Itabira e as políticas vigentes para este grupo e recomendações para a criação de um organismo de políticas para mulheres pela prefeitura de Itabira | 35%                       | Até 15 de janeiro de 2022              |
| 3 | Relatório baseado em resultados sobre diálogos e capacitações realizados com documentos de suporte como materiais de treinamento, atas de reuniões, e-mails com recomendações etc.               | 35%                       | Até 15 de janeiro de 2022              |

\*Produtos 2 e 3 serão pagos na mesma data

\* Todos os relatórios devem ser apresentados em **português** e incluir o conjunto completo de documentos de suporte, como agendas e metodologias de treinamento, apostilas, listas de participantes, etc.

Tempo de revisão/aprovação necessário para revisar/aprovar os resultados antes de autorizar os pagamentos:

**A ONU Mulheres analisará e fornecerá feedback / aprovação em até 5 dias úteis após a entrega do produto.**

## VI. ARRANJOS DE EXECUÇÃO DE CONTRATO

Os pagamentos pelos serviços serão efetuados após a entrega de cada produto estabelecido na tabela acima, mediante certificação de desempenho satisfatório pela ONU Mulheres de acordo com o cronograma estabelecido.

Ao processar o último pagamento, ele deve ser acompanhado da Avaliação de Desempenho do/a Consultor/a.

A modalidade SSA estabelece que a remuneração para este tipo de contrato é uma taxa com tudo incluído, a organização não será responsável por custos ou benefícios adicionais. Portanto, é responsabilidade do(a) consultor(a) fazer um seguro médico adequado para a duração do contrato e é recomendável que a apólice inclua cobertura para doenças relacionadas ao COVID-19. A cobertura médica deve ser internacional quando o contrato exigir missões ou alocação internacional.

Se for selecionado(a) para essa consultoria, o contrato/comprovante de cobertura médica deve ser apresentado nos primeiros dois meses do contrato.

Nenhuma viagem está prevista para o desenvolvimento da consultoria.

**Na atual crise devido ao COVID-19, não estão previstas viagens para esta consultoria, mas sim um trabalho remoto e virtual. Isso pode mudar após a situação atual.**

## VII. PROVISÕES CONTRATUAIS

Espera-se que o/a Consultor/a trabalhe **remotamente** durante a atribuição em uma base intermitente, conforme exigido por seu/sua supervisor/a. O/A Consultor/a deve trabalhar remotamente usando seu próprio computador e estar disponível para as reuniões presenciais/virtuais com a ONU Mulheres quando necessário.

A ONU Mulheres fornecerá ao/à Consultor/a materiais de base relacionados à tarefa, apoio logístico e de coordenação para a organização de reuniões com as principais partes interessadas e parceiros.

## VIII. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O trabalho e o desempenho de um/a consultor/a ou contratado/a individual serão avaliados e monitorados pelo Supervisor regularmente para garantir que as obrigações contratuais sejam totalmente cumpridas. O/A consultor/a manterá coordenação permanente com seu supervisor para executar e desenvolver os produtos solicitados por esta consultoria de forma eficaz. Ele/a também fornecerá as informações solicitadas no âmbito dos termos de referência.

## IX. INDICADORES DE DESEMPENHO

O desempenho do/a consultor/a será avaliado em relação a critérios como: informações/produtos entregues no tempo determinado em contrato, responsabilidade, iniciativa, comunicação, precisão e qualidade dos produtos entregues. A avaliação será realizada e liberada pelo supervisor que também servirá de base para o pagamento na base de entrega a entrega ao/à Consultor/a.

## X. VALORES E COMPETÊNCIAS

### Valores e Princípios Organizacionais

- Integridade: Demonstrar consistência na defesa e promoção dos valores da ONU Mulheres nas ações e decisões, seguindo o Código de Conduta das Nações Unidas.
- Profissionalismo: Demonstrar competência profissional e experiência no conhecimento de suas áreas substantivas de trabalho.
- Sensibilidade e diversidade culturais: demonstrar o reconhecimento da natureza multicultural da organização e da variedade de seus(suas) funcionários(as). Demonstrar perspectiva internacional, valorização da diferença de valores e aprendizado com a diversidade cultural.

### Competências organizacionais

- Conscientização e sensibilidade em relação às questões de gênero
- Responsabilidade corporativa
- Resolução criativa de problemas
- Comunicação efetiva
- Colaboração Inclusiva
- Engajamento das partes interessadas
- Liderar pelo exemplo

### Competências funcionais (exemplos):

- Excelentes capacidades analíticas e de escrita.
- Compreensão da agenda de igualdade de gênero
- Boas habilidades de comunicação
- Responsividade

- Atuação orientada à/ao cliente
- Inovação
- Criatividade

Visite este site para obter mais informações sobre os valores e competências essenciais da ONU Mulheres: <https://www.unwomen.org/-/media/headquarters/attachments/sections/about%20us/employment/un-women-values-and-competencies-framework-en.pdf?la=en&vs=637>

## XI. REQUISITOS

Para que o(a) candidato(a) seja considerado(as), os(as) candidatos(as) devem atender às seguintes qualificações e requisitos:

### Educação:

- Desejável graduação em Ciências Sociais, Ciências Políticas, Direito, Comunicação, Relações Internacionais ou áreas relacionadas.
- Exigido Pós-graduação (mestrado) em Antropologia, Sociologia, Comunicação, Relações Internacionais, Estudos de Gênero, Políticas Públicas, Desenvolvimento ou áreas relacionadas.

### Experiência profissional

- Experiência profissional de no mínimo 2 anos em formulação, implementação e monitoramento de políticas públicas com especial foco na incorporação e transversalização da igualdade de gênero com perspectiva racial
- Experiência na área de políticas públicas com enfoque em populações LGBTI de no mínimo um ano.
- Experiência anterior com agências das Nações Unidas e / ou organizações internacionais é desejável

### Línguas e outras habilidades:

- Exigida nível avançado de leitura em inglês e espanhol.

## XII. AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Para o processo de seleção, o comitê de avaliação fará a avaliação técnica dos currículos (70%) e a avaliação das propostas financeiras (30%) com base nos requisitos e critérios estabelecidos.

A concessão do contrato deve ser feita aos indivíduos cuja oferta foi avaliada e determinada como:

- Responsivo/complacente/aceitável.
- Ter recebido a pontuação mais alta de um conjunto predeterminado de critérios técnicos e financeiros ponderados específicos para a solicitação.

O número total de pontos atribuídos ao componente de qualificação técnica é 70. A qualificação técnica do indivíduo é avaliada com base na análise documental e seguindo os critérios de avaliação da qualificação técnica (obrigatórios e desejáveis):

| <b>Avaliação dos Requisitos Técnicos</b>  | <b>Máximo de pontos a serem obtidos</b> |
|---|---|
| <b>Critério A – Educação Relevante</b>  |   |
| Graduação em Ciências Sociais, Ciências Políticas, Direito, Comunicação, Relações Internacionais ou áreas relacionadas.   | 10                                      |
| Pós-graduação (mestrado) em Antropologia, Sociologia, Comunicação, Relações Internacionais, Estudos de Gênero, Políticas Públicas, Desenvolvimento ou áreas relacionadas.   | 15                                      |
| <b>Critério B – Experiências Profissionais Relevantes</b>   |   |
| Experiência profissional de no mínimo 2 anos em formulação, implementação e monitoramento de políticas públicas com especial foco na incorporação e transversalização da igualdade de gênero com perspectiva racial | 15                                      |
| Experiência na área de políticas públicas com enfoque em populações LGBTI de no mínimo um ano.  | 15                                      |
| Experiência anterior com agências das Nações Unidas e / ou organizações internacionais é desejável  | 5                                       |
| <b>Critério C – Línguas e outras habilidades</b>  |   |
| Leitura em inglês e espanhol.   | 10                                      |
| <b>Total</b>  | <b>70%</b>                              |
| <b>Avaliação financeira / proposta de preço</b>   | <b>30%</b>                              |
| <b>Total</b>  | <b>100%</b>                             |

### XIII. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

**Fase 1:** lista longa, com base nos requisitos mínimos e envio correto da documentação;

**Fase 2:** lista restrita com base na análise documental dos documentos de candidatura e com base em critérios de avaliação;

**Fase 3:** avaliação técnica dos/as candidatos/as pré-selecionados/as;

**Fase 4** (opcional): com base na lista restrita - teste escrito;

**Fase 5** (opcional): com base na lista restrita/ resultados do teste escrito – entrevista.

### XIV. PROCESSO DE RECRUTAMENTO

**Pacote de inscrição e envio de documentação:**

Caso o/a candidato/a não mencione os requisitos essenciais em sua inscrição, sua inscrição não será considerada para avaliação e, portanto, será descartada do processo.

Todos os/as candidatos/as devem preencher o Formulário de Inscrição online **[INCLUIR LINK]**.

Todos os/as candidatos/as devem incluir em suas candidaturas:

- 1) **Formulário de História Pessoal das Mulheres da ONU preenchido e assinado (P-11)** em inglês, que pode ser baixado aqui [http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2021/07/P\\_11\\_form\\_UNwomen-JUL-2021.doc](http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2021/07/P_11_form_UNwomen-JUL-2021.doc)
- 2) **Proposta financeira (a amostra é fornecida no Anexo I):** A proposta financeira deve especificar **um montante fixo total** com uma repartição por resultados, despesas de viagem (ajuda de custo diária e outras despesas de viagem no país), se aplicável e outros custos relacionados (por exemplo, telecomunicação).

Os/As candidatos/as interessados/as devem se inscrever até às **23h59 do dia 03/09/2021** enviando os documentos para [unwomenbra.hr@unwomen.org](mailto:unwomenbra.hr@unwomen.org) com o assunto ***“TdR 056 – Consultoria Nacional em desenho de Políticas públicas com enfoque em populações LGBTI”***.

**As inscrições sem P11 e proposta financeira podem ser tratadas como incompletas e poderão não ser consideradas no processo de avaliação.**

#### **XV. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**

- Ao fazer sua inscrição, o RH de ONU Mulheres sugere fortemente que apenas um (1) arquivo deve ser carregado em formato PDF. Um guia está anexado para você executar esta etapa. <https://www.wikihow.com/Merge-PDF-Files>.
- ONU Mulheres não assume nenhuma responsabilidade e apenas descreve uma das muitas maneiras de compactar documentos relacionados ao aplicativo. Você pode usar o que considerar apropriado.
- Apenas as inscrições que se enquadrarem na lista restrita serão contatadas para uma entrevista (se aplicável).
- Consultores/as que tenham vínculo empregatício com instituições públicas somente poderão ser contratados se apresentarem comprovante de autorização de trabalho (licença) e/ou afastamento sem vencimento e carta de não objeção à atuação da consultoria, expedida pela instituição empregadora. Se os/as candidatos/as estiverem vinculados a uma instituição de pesquisa, centro acadêmico ou universidade, basta apresentar carta de não objeção emitida pela instituição empregadora.
- Os/As consultores selecionados/as devem ter cobertura médica e apresentar comprovante de cobertura no prazo de dois meses a partir da assinatura do contrato. Para os consultores nacionais, a cobertura do SUS também é aceita como prova de cobertura médica. Os/As candidatos/as selecionados/as devem apresentar carteira de identidade do SUS quando solicitada (antes da assinatura do contrato). Para mais informações sobre como imprimir a carteira de identidade do SUS, consulte o seguinte site: <https://conectesus-paciente.saude.gov.br/>
- Caso seja necessária viagem, deverá ser confirmada cobertura médica, vacinas exigidas de acordo com o destino, seguro de viagem e atestado de bom estado de saúde por parte do/a Consultor/a (responsabilidade do/a Consultor/a).

**A ONU Mulheres está empenhada em alcançar a diversidade no local de trabalho em termos de gênero, nacionalidade e cultura.**

Pessoas de grupos minoritários, grupos indígenas e pessoas com deficiência são igualmente encorajadas a se inscrever.

A ONU Mulheres aplica um processo de seleção justo e transparente que considera as competências / habilidades dos candidatos, bem como suas propostas financeiras. Todas as candidaturas serão tratadas com restrita confidencialidade.

Verificado por:

Michelle Lobo, Assistente Administrativa - Recursos Humanos, Escritório da ONU Mulheres no Brasil *Michelle Lobo*  
\_\_25/08/2021\_\_

Aprovado por:

Ana Carolina Querino, Gestora de Programas, Escritório da ONU Mulheres no Brasil *Ana Carolina Querino* 25/08/2021

### Anexo I - Exemplo de Proposta Financeira

O formato mostrado nas tabelas a seguir é sugerido para uso como um exemplo na preparação da Proposta Financeira.

#### A. Discriminação de custos por produtos\*

|   | Produtos           | Porcentagem do preço total (peso para pagamento) | Preço, BRL (Soma total, com tudo incluído) |
|---|--------------------|--|--|
| 1 |                    |  |  |
| 2 |                    |  |  |
| 3 |                    |  |  |
| 4 |                    |  |  |
| 5 | Custos de viagem** |  |  |
|   | Total              | (100%)   | BRL.....                                   |

\* Base para parcelas de pagamento

\*\* Se aplicável